



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1497 de 03 de junho de 2020.

“Revoga o Decreto nº 1.494 de 26 de maio de 2020 e o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.475 de 01 de abril de 2020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as indagações da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de trazer segurança para a população com edição de ato no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.494 de 26 de maio de 2020 e o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.475 de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 03 de junho de 2020.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito